

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - IPREF***

Unidade de Controle Interno do IPREF

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

ANO CALENDÁRIO – 2022 – Relatório nº 02/2023

Unidade de Controle Interno

WILSON ROBERTO MORALES – CONTROLADOR GERAL – Matrícula nº 6253

Sumário

I – Introdução	4
II – Desenvolvimento dos Trabalhos e da Estrutura do Controle	5
III – Das remunerações dos servidores do IPREF e dos dirigentes	7
IV – Dos Conselhos Administrativo e Fiscal	8
V – Dos investimentos	9
VI – Do Resultado Das Execuções Orçamentária e Financeira e das Receitas	21
VII – Das Despesas Administrativas	26
VIII – Encargos Sociais	27
IX – Tesouraria e Almoxarifado e Bens Patrimoniais	28
X – Licitações Realizadas e Adequadas aos Procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos ...	29
XI – Dos processos de Adiantamento de Verbas e Diárias.....	30
XII – Alimentação do Sistema AUDESP.....	32
XIII- Comprev.....	33
XIV – Atuário.....	35
XV – Concessão de benefícios e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) e da Gestão Previdenciária (Pró-Gestão)	36
XVI – Da transparência no endereço eletrônico do IPREF	38
XVII – Dos serviços de Tecnologia da Informação.....	39
XVIII – Da Atualização Cadastral.....	41
XIX – Dos Precatórios e Requisitórios	42
XX – Dos Recursos Humanos do IPREF.....	44
XXI – Do benefício da Assistência à Saúde	45
XXII – Conclusões.....	46
XXIII – Recomendações	47
XXIV – Finalização.....	49
XXV – Anexos.....	50

I - Introdução

Nas próximas linhas este Controle Interno descreve de forma detalhada, através de relatório os pontos analisados no ano de 2022, divididos por tópicos, com impressões iniciais, sugestões e recomendações, com vistas a atingir os objetivos.

Devemos ressaltar que alguns pontos queiram por ausência das informações ou pela data do recebimento dos documentos serão analisados posteriormente, com a elaboração de relatório complementar, se o caso, que será entregue a Presidência posteriormente.

Por fim, destaca-se que o presente relatório é feito em retificação de alguns itens do relatório anterior entregue, visto que foram observados pequenos equívocos que não comprometem o teor, porém necessária a correção.

II – Desenvolvimento dos Trabalhos e da Estrutura do Controle Interno

O cargo de Controlador Geral foi criado pela Lei Municipal nº 7.023/2012 e conforme a Instrução Normativa nº 001/2019-IPREF a Unidade de Controle Interno teve nova estruturação, com novas indicações de atividades.

A Unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva, através da emissão de análises, diagnósticos e recomendações com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação executiva do IPREF, sendo as análises efetuadas por amostragem de forma estruturada, sempre presando na avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Os procedimentos foram aplicados de forma manual e presencial, destacando que a unidade possui apenas um servidor lotado e um estagiário.

Assim, os trabalhos foram executados, buscando atingir o previsto no ordenamento municipal e nas instruções normativas do IPREF, considerando ao que a sua estrutura física, organizacional e recursos lhe permite, efetuando a leitura das atividades realizadas no IPREF no ano de 2022, utilizando de metodologia de análise crítica dos processos e ainda utilizando do método de amostragem para alguns processos.

Houve o auxílio dessa Unidade de Controle Interno na implementação de instruções, entre outras para o aprimoramento, modernização e segurança jurídica, porém sempre é necessário estudar eventuais atualizações/adequações dessas instruções.

O Controle Interno tem buscado as informações de forma preliminar com os setores e divisões do IPREF, com o objetivo de estabelecer um parâmetro de análise das informações, procedimentos, processos, entre outros elementos para as observações e apontamentos que forem pertinentes, buscando verificar a melhor forma de realizar eventuais relatórios para os assuntos de interesse do IPREF.



O Controle Interno deve ponderar que o IPREF tem buscado as adequações no plano de gestão previdenciária e da assistência à saúde, de outra sorte efetuamos algumas observações que podem aprimorar a Unidade de Controle Interno e a Gestão do IPREF.

III – Das remunerações dos servidores do IPREF e dos dirigentes

Com relação a folha de pagamento de ativos e inativos, em análise por amostragem, a princípio não foram verificadas incongruências com a disposição legal e o que foi pago pelo IPREF.

No que tange a remuneração dos servidores do IPREF, pela análise e já digno de observação nos relatórios anteriores, houve a publicação anual acerca dos valores das remunerações dos cargos e salários o que ocorreu em 25/03/2022 no Diário Oficial do Município de nº 040/2022, página 84.

No presente relatório este Controle Interno destaca que a Comissão de Reestruturação nomeada pela Presidência finalizou suas reuniões e estudos, sendo que, em breve estará encaminhando a esta Presidência a finalização dos trabalhos com uma proposta de reestruturação do IPREF, fato, inclusive, que vinha sendo objeto de recomendação desta Controladoria.

Por fim, destacamos a questão e controvérsia existente em relação à remuneração da Presidência que foi objeto de apontamento e julgamento recente pelo Tribunal de Contas, onde que, apenas de não se aferir prejuízo econômico ao IPREF, há o entendimento de que a sistemática da legislação que reformulou o entendimento sobre a remuneração estaria eivada de vício de entendimento legislativo, sendo recomendado o encaminhamento da demanda ao Executivo Municipal com o objetivo de evitar contratempos em análise de contas no IPREF e na Prefeitura Municipal e há também informação de que na reestruturação tais apontamentos do TCE-SP serão levados a estudo para observação nas conclusões.

IV – Dos Conselhos Administrativo e Fiscal

A composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF, *a priori*, apresentam-se compatíveis com as exigências em vigor, porém algumas observações foram efetuadas pelo Tribunal de Contas no relatório das contas anuais de 2019, 2020 e 2021, o que foi respondido pela Administração.

O Controle Interno do IPREF também sugere que seja informado a Prefeitura de Guarulhos acerca das observações do Tribunal de Contas, bem como encaminhe a manifestação efetuada na tomada de contas de 2019, 2020 e 2021.

Analisando os relatórios e atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal sobre os balancetes do ano de 2022, verifica-se a aprovação dos balancetes ao longo do ano, em geral sem recomendações, sendo que a única consistente do Conselho Fiscal será objeto de encaminhamento posterior deste Controle Interno, porém como a ata é encaminhada a esta Presidência entende-se que já haja providências quanto a observação.

Em relação ao balanço de 2022, houve a aprovação das contas do IPREF pelos Conselhos Fiscal e Administrativo, sem ressalvas.

Como meio de verificar o funcionamento do Conselho Administrativo, este Controlador compareceu em reuniões, com intuito de acompanhar as deliberações, tomando ciência dos assuntos abordados e quanto não compareceu, avaliou com detalhamentos as substanciosas atas tanto do Conselho Fiscal quanto do Conselho Administrativo.

V – Dos investimentos

Deve-se destacar que o processo de elaboração e aprovação da política de investimentos do IPREF é efetuado de modo transparente, sendo que conta a elaboração por parte do Comitê de Investimentos, com a devida deliberação e aprovação do Conselho Administrativo.

No que se refere ao credenciamento das instituições financeiras, o IPREF tem procedimento público aberto de credenciamento, o que indica, a princípio, modo transparente e com as exigências em vigor.

Com relação as reuniões do Comitê de Investimentos de se verificar a existência das atas até o mês de setembro anexadas ao endereço eletrônico do IPREF, sendo que, existem observações.

A gestora dos recursos do RPPS no trimestre foi nomeada através de publicação no Diário Oficial do Municipal no dia 30/07/2021, conforme portaria nº 144/2021 e é certificada em CPA- 10 ANBIMA e CPA – 20 ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e os demais membros do Comitê de Investimentos possuem certificação, em princípio, está com certificação compatível com as exigências em vigor e com a data de validade em dia, assim como da Gestora Executiva do IPREF, conforme informação extraída nesta data nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/certificacoes-membros-comite-de-investimentos/> e <https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/certificacao-diretoria-executiva/>.

Já no que se refere aos membros do Comitê de Investimentos assim estão certificados:

Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt CPA 10

Verônica Soares Geraldi CPA 20

Cristiano Augusto de Oliveira Leão CPA 20

A composição do Comitê de Investimentos, em princípio, está compatível com as exigências em vigor.

Em que pese os investimentos estarem aderentes a política de investimentos, devemos observar, referente ao ano de 2022, no total, os investimentos do IPREF, não alcançaram a

meta atuarial anual estabelecida, estando os rendimentos apresentado no geral resultados positivos, foram da meta, e assim, resultando em alertas do Tribunal de Contas em face de os percentuais estarem com diferenças entre o previsto na meta atuarial e o realizado, sendo que, o referido órgão fiscalizador aponta tal dissonância e que existe informação na qual se destaca a possibilidade de que isso demonstre tendência ao descumprimento do equilíbrio atuarial e outras implicações, devendo ser objeto de aberto de procedimento administrativo para se apurar o quanto especificado e apresentar as justificativas pertinentes.

Devemos atentar e ressaltar, novamente, por importante, que essa Presidência verifique a situação descrita que é de fundamental importância a análise para evitar contratempos, em especial, o descumprimento do equilíbrio atuarial, sendo imprescindível a instrução de procedimento para a justificação da questão, visto que, em tese, guarda repercussão com a situação atípica vivenciada no país e mundo, em especial os eventos sazonais relacionados ao mercado financeiro, questões políticas e por resquícios ainda efeitos pela Pandemia do COVID-19, causando a insuficiência da meta estabelecida, agora concretizada.

De toda sorte cabe ao setor de Investimentos, Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e o Gestor o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos, com o objetivo de buscar o melhor desempenho dentro do cenário que se apresenta, sempre respeitando a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal, mantendo prudência, com segurança e rentabilidade das aplicações, procurando sempre adotar critérios técnicos na gestão dos recursos.

Analisando o contexto dos resultados das aplicações, como dito, temos que houve uma insuficiência da carteira em relação a meta atuarial, bem como um resultado negativo que reflete um sinal de alerta, sendo de fundamental importância a busca por números melhores e a recuperação dos resultados, com a possibilidade de recuperação da carteira nos próximos anos e o desenvolvimento de uma manifestação concisa sobre o ocorrido neste ano.

Para melhor entender a situação narrada, juntamos os números relativos aos investimentos até o mês de dezembro de 2022, conforme segue:

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	-0,24	-0,23	2,42	-1,87	0,74	-2,28	2,02	0,96	-0,77	2,15	0,24	-0,39	2,65
IPCA + 4,96%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,01
p.p. indexador	-1,19	-1,61	0,37	-3,30	-0,15	-3,36	2,30	0,88	-0,88	1,17	-0,56	-1,44	-8,36
2021	-0,76	-0,81	0,95	1,85	1,21	0,40	-0,37	-0,49	-1,48	-1,09	0,67	1,68	1,69
INPC + 5,45%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,05	1,49	1,35	1,65	1,59	1,27	1,22	16,14
p.p. indexador	-1,46	-2,01	-0,40	1,05	-0,20	-0,65	-1,86	-1,84	-3,13	-2,68	-0,59	0,46	-14,45
2020	0,53	-0,88	-6,05	2,01	2,03	2,14	3,14	-1,11	-1,67	-0,41	3,82	3,63	6,94
INPC + 5,88%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,97	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,62
p.p. indexador	-0,16	-1,46	-6,73	1,78	1,83	1,36	2,17	-1,95	-3,02	-1,78	2,41	1,66	-4,69
2019	2,07	0,41	0,50	0,79	1,47	1,74	0,86	0,16	1,41	1,46	-0,04	2,38	14,00
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,20	-0,59	-0,71	-0,30	0,81	1,29	0,23	-0,47	0,98	0,88	-1,05	0,67	3,22
2018	2,20	0,71	1,15	0,15	-1,66	0,02	1,59	-0,00	0,57	3,13	0,57	0,96	9,71
INPC + 6,00%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	1,46	0,11	0,59	-0,55	-2,57	-1,91	0,83	-0,53	-0,17	2,21	0,36	0,36	0,12

Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	26	43,33	03 meses	1,99	2,85	-0,86	4,60
Meses abaixo - Meta Atuarial	34	56,67	06 meses	4,24	2,76	1,48	4,63
			12 meses	2,65	11,01	-8,36	5,43
			24 meses	4,39	28,93	-24,54	5,50
Maior rentabilidade da Carteira	3,82	2020-11	36 meses	11,63	43,91	-32,29	7,13
Menor rentabilidade da Carteira	-6,05	2020-03	48 meses	27,25	59,42	-32,17	6,29
			60 meses	39,61	74,71	-35,09	5,78
			Desde 29/12/2017	39,61	74,71	-35,09	5,78

Veja que a carteira apresentou no ano rentabilidade de 2,65%, ou seja, apresentou rentabilidade positiva, contudo, a meta atuarial era de IPCA + 4,96%, que totalizaria 11,01%, ficando -8,36 % abaixo da meta atuarial, o que dentro cenário geral, apresenta deficiência em face da meta atuarial, devendo-se destacar os rendimentos das aplicações:

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,85 76,03	11,56 93,43	2,52 78,79	3,07 46,43	11,56 93,43	3.544.561,56	26.092.507,91
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,65 58,24	8,85 71,49	2,31 72,11	3,31 50,03	8,85 71,49	126.759,76	6.911.341,74
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,87 77,08	9,22 74,53	2,48 77,58	4,52 68,32	9,22 74,53	623.776,62	7.192.365,51
Artigo 7º IV % do CDI	1,05 93,50	3,75 62,11	3,11 97,09			538.096,08	1.916.740,09
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	1,13 100,82	12,07 97,54	2,98 93,24	5,62 85,01	12,07 97,54	1.082.476,57	8.771.007,06
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-2,80 -0,35	-1,41 -6,10	-3,85 -3,58	6,16 -5,20	-1,41 -6,10	-4.517.991,79	-1.663.237,29
Artigo 9º II % do CDI	-2,44 -217,29	-32,23 -260,52	5,83 182,36	1,71 25,83	-32,23 -260,52	-1.241.171,71	-16.721.016,84
Artigo 9º III % do CDI	-4,37 -388,67	-26,47 -213,97	3,31 103,41	-2,22 -33,56	-26,47 -213,97	-1.088.276,55	-6.001.527,18
Artigo 10º I % do CDI	-3,46 -307,80	-8,04 -64,98	6,47 202,42	8,83 133,48	-8,04 -64,98	-2.754.739,87	-3.666.346,41
GUARULHOS - CONSOLIDADO (Total)						-3.686.509,33	22.831.834,59

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150535 (5,523000%)	37.117.066,87	0,00	0,00	0,00	37.427.076,59	310.009,72	3.555.185,80
NTN-B 150545 (5,170000%)	3.141.550,93	0,00	0,00	0,00	3.166.863,72	25.312,79	326.831,66
NTN-B 150545 (5,640100%)	25.803.818,13	0,00	0,00	0,00	26.021.857,78	218.039,65	2.473.721,80
NTN-B 150545 (5,760000%)	15.978.748,44	0,00	0,00	0,00	16.115.376,62	136.628,18	939.969,07
NTN-B 150545 (5,850000%)	49.205.535,23	0,00	0,00	0,00	49.629.929,49	424.394,26	1.048.017,47
NTN-B 150555 (6,211100%)	37.102.000,49	0,00	0,00	0,00	37.433.141,20	331.140,71	432.617,07
NTN-B 150840 (5,504000%)	21.354.065,68	0,00	0,00	0,00	21.532.086,19	178.020,51	1.487.625,77

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150840 (5,522000%)	21.313.359,78	0,00	0,00	0,00	21.491.352,28	177.992,50	1.408.399,94
NTN-B 150840 (5,791000%)	12.430.746,96	0,00	0,00	0,00	12.537.359,30	106.612,34	964.516,42
NTN-B 150850 (5,170000%)	3.171.591,81	0,00	0,00	0,00	3.197.147,71	25.555,90	324.894,58
NTN-B 150850 (5,540000%)	31.372.650,56	0,00	0,00	0,00	31.635.136,98	262.486,42	3.303.913,80
NTN-B 150850 (5,700100%)	10.546.887,35	0,00	0,00	0,00	10.636.533,21	89.645,86	657.193,36
NTN-B 150850 (5,732000%)	56.924.093,56	0,00	0,00	0,00	57.409.481,24	485.387,68	5.053.027,48
NTN-B 150850 (5,761000%)	20.925.181,45	0,00	0,00	0,00	21.104.120,52	178.939,07	1.291.177,69
NTN-B 150850 (5,844000%)	27.430.013,01	0,00	0,00	0,00	27.666.476,92	236.463,91	1.445.936,29
NTN-B 150850 (5,930000%)	41.182.028,40	0,00	0,00	0,00	41.539.960,46	357.932,06	1.379.479,65
					418.543.900,21	0,00	0,00

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IPCA	7.849.420,59	0,00	0,00	0,00	7.924.379,96	74.959,37	848.088,72
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	7.145.704,88	0,00	0,00	0,00	7.139.788,97	-5.935,91	400.401,03
FI CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	4.381.052,53	0,00	0,00	0,00	4.438.788,83	57.736,30	375.907,74
					19.502.937,76	0,00	0,00

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	6.957.003,58	42.588.802,93	-44.555.842,86	0,00	5.126.394,12	136.430,47	2.726.875,89
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	29.372.383,66	30.000.000,00	0,00	0,00	59.717.255,13	344.871,47	1.601.348,75
BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	11.967.898,15	0,00	-11.611.684,23	0,00	429.656,59	73.442,67	394.463,00
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	145.970,71	176.349,56	-150.667,61	0,00	173.092,20	1.439,54	7.393,73
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	17.877.708,84	0,00	0,00	0,00	17.945.301,31	67.592,47	1.275.321,57
					83.391.699,35	0,00	0,00

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a	51.230.797,70	0,00	0,00	0,00	51.768.893,78	538.096,08	1.768.893,78
					51.768.893,78	0,00	0,00

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ICATU VANGUARDA FI RF INFLACAO CRED PRIV	42.471.559,32	0,00	0,00	0,00	42.908.899,65	437.340,33	4.236.221,34
MONGERAL AEGON CRÉDITO PRIVADO FI RF LONGO PRAZO	36.361.252,13	0,00	0,00	0,00	36.804.621,58	443.369,45	3.279.821,54
RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA	16.752.353,24	0,00	0,00	0,00	16.954.120,03	201.766,79	1.254.964,18
					96.667.641,26	0,00	0,00

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA	8.617.670,68	0,00	0,00	0,00	8.403.424,00	-214.246,68	-171.557,96
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	23.200.196,77	0,00	0,00	0,00	22.781.473,40	-418.723,37	-1.980.008,13
BB AÇÕES AGRO FIC FI	9.089.111,25	0,00	0,00	0,00	8.850.139,11	-238.972,14	-140.112,41
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	5.288.385,34	0,00	0,00	0,00	5.152.670,15	-135.715,19	-39.193,78
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	5.213.233,22	0,00	0,00	0,00	5.054.319,28	-158.913,94	-695.925,51
CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	10.805.721,72	0,00	0,00	0,00	10.551.704,72	-254.017,00	551.704,72
CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES	17.426.017,27	0,00	0,00	0,00	16.874.000,46	-552.016,81	341.920,95
OCCAM FIC FIA	16.327.665,88	0,00	0,00	0,00	15.892.966,57	-434.699,31	687.356,38
QUELUZ VALOR FI EM ACOES	1.542.800,15	0,00	0,00	0,00	1.484.558,97	-58.241,18	-564.413,11
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	2.074.627,34	0,00	0,00	0,00	2.030.233,08	-44.394,26	-168.469,51
SOMMA BRASIL FIA	12.126.282,65	0,00	0,00	0,00	11.874.393,25	-251.889,40	12.289,78
VINCI GAS DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	17.128.550,73	0,00	0,00	0,00	16.700.478,21	-428.072,52	1.223.888,06
VINCI MOSAICO FIA	16.448.780,61	0,00	0,00	0,00	15.643.573,25	-805.207,36	-747.828,85
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	16.190.713,69	0,00	0,00	0,00	15.668.379,06	-522.334,63	27.660,08
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	11.999.452,00	-548,00	-548,00
					168.961.765,51	0,00	0,00

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10.247.944,01	0,00	0,00	0,00	9.673.297,89	-574.646,12	-2.992.353,98
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	7.418.632,64	0,00	0,00	0,00	7.210.132,88	-208.499,76	-1.774.884,94
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTEC ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	2.103.836,18	0,00	0,00	0,00	1.967.774,01	-136.062,17	-852.431,73
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	6.630.410,87	0,00	0,00	0,00	6.621.575,92	-8.834,95	-1.768.331,11
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	6.966.795,84	0,00	0,00	0,00	6.884.592,32	-82.203,52	-2.791.070,36
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	7.800.410,72	0,00	0,00	0,00	7.550.258,74	-250.151,98	-6.243.457,06
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA IE	9.682.285,55	0,00	0,00	0,00	9.701.512,34	19.226,79	-298.487,66
					49.609.144,10	0,00	0,00

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	4.561.699,20	0,00	0,00	0,00	4.380.779,15	-180.920,05	-658.751,40
RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.018.426,75	0,00	0,00	0,00	10.547.411,81	-471.014,94	-1.452.588,19
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	9.346.273,76	0,00	0,00	0,00	8.909.932,20	-436.341,56	-3.890.187,59
					23.838.123,16	0,00	0,00

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	54.956.951,59	0,00	0,00	0,00	52.283.011,28	-2.673.940,31	-3.521.407,99
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	12.291.215,75	0,00	0,00	0,00	12.277.260,99	-13.954,76	277.260,99
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	12.423.783,60	0,00	0,00	0,00	12.356.938,80	-66.844,80	356.938,80
					76.917.211,07	0,00	0,00

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	438.791.216,13	44,36	438.791.216,13	44,36
de 31 a 365 dias	68.518.748,28	6,93	507.309.964,41	51,28
acima de 365 dias	481.891.351,79	48,72	989.201.316,20	100,00

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a	1,05	3,54	3,06				
Var. IPCA p.p.	0,43	2,90	1,43				
ICATU VANGUARDA FI RF INFLACAO CRED PRIV	1,03	10,95	2,51	4,23	10,95	16,34	25,18
Var. IMA-B 5 p.p.	0,09	1,17	-0,02	1,26	1,17	1,55	1,16
RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA	1,20	13,55	3,41	7,17	13,55	19,95	20,14
% do CDI	107,22	109,54	106,54	108,40	109,54	115,25	97,97
MONGERAL AEGON CRÉDITO PRIVADO FI RF LONGO PRAZO	1,22	13,61	3,49	7,22	13,61	20,76	21,06
% do CDI	108,55	110,03	109,25	109,16	110,03	119,91	102,43
NTN-B 150840 (5,791000%)	0,86	8,75	2,51	3,08	8,75	19,97	25,19
Var. IPCA p.p.	0,24	2,97	0,88	2,80	2,97	3,54	3,50
NTN-B 150840 (5,522000%)	0,84	8,56	2,44	2,95	8,56	19,66	24,76
Var. IPCA p.p.	0,21	2,78	0,81	2,67	2,78	3,23	3,07
NTN-B 150850 (5,732000%)	0,85	8,73	2,49	3,05	8,73	19,97	25,22
Var. IPCA p.p.	0,23	2,95	0,86	2,77	2,95	3,54	3,53
NTN-B 150545 (5,760000%)	0,86	11,85	2,50	3,07	11,85	23,40	28,78
Var. IPCA p.p.	0,23	6,07	0,87	2,79	6,07	6,97	7,09
NTN-B 150850 (5,844000%)	0,86	8,80	2,52	3,11	8,80	20,07	25,35
Var. IPCA p.p.	0,24	3,02	0,89	2,83	3,02	3,64	3,66
NTN-B 150535 (5,523000%)	0,84	11,61	2,44	2,95	11,61	22,94	28,12
Var. IPCA p.p.	0,21	5,82	0,81	2,67	5,82	6,51	6,43
NTN-B 150850 (5,700100%)	0,85	8,71	2,48	3,04	8,71	19,94	25,18
Var. IPCA p.p.	0,23	2,93	0,85	2,76	2,93	3,52	3,49
NTN-B 150545 (5,640100%)	0,84	11,73	2,47	3,01	11,73	23,23	28,56
Var. IPCA p.p.	0,22	5,94	0,84	2,73	5,94	6,80	6,87
NTN-B 150840 (5,504000%)	0,83	8,55	2,44	2,94	8,55	19,64	24,73
Var. IPCA p.p.	0,21	2,77	0,81	2,66	2,77	3,21	3,04
NTN-B 150850 (5,540000%)	0,84	11,62	2,45	2,96	11,62	23,12	28,45
Var. IPCA p.p.	0,22	5,84	0,82	2,68	5,84	6,69	6,76
NTN-B 150850 (5,930000%)	0,87	8,85	2,54	3,15	8,85	20,15	25,44
Var. IPCA p.p.	0,25	3,07	0,91	2,87	3,07	3,72	3,76
NTN-B 150555 (6,211100%)	0,89	5,81	-0,42	0,25	5,81		
Var. IPCA p.p.	0,27	0,02	-2,05	-0,04	0,02		
NTN-B 150545 (5,170000%)	0,81	11,03	2,36	2,78	11,03	22,53	27,68

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,19	5,24	0,73	2,50	5,24	6,10	5,99
NTN-B 150850 (5,170000%)	0,81	11,03	2,36	2,78	11,03	22,59	27,81
Var. IPCA p.p.	0,19	5,24	0,73	2,50	5,24	6,16	6,13
NTN-B 150850 (5,761000%)	0,86	8,75	2,50	3,07	8,75	20,00	25,25
Var. IPCA p.p.	0,23	2,97	0,87	2,79	2,97	3,57	3,56
NTN-B 150545 (5,850000%)	0,86	8,72	2,44	3,04	8,72		
Var. IPCA p.p.	0,24	2,93	0,82	2,75	2,93		
BB PREV RF IPCA	0,95	11,41	3,98	4,00	11,41	16,36	26,43
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,18	-0,70	0,88	0,73	-0,70	-14,40	-18,41
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	-0,08	5,79	0,14	1,19	5,79	2,79	12,38
Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,11	-0,58	-0,09	-0,75	-0,58	-2,23	0,63
FI CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	1,32	9,03	2,70	2,69	9,03	12,25	22,08
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,51	2,66	2,47	0,75	2,66	7,23	10,33
BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	1,07	11,79	3,03	6,30	11,79	16,50	19,01
% do CDI	95,17	95,29	94,86	95,30	95,29	95,32	92,47
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1,12	12,59	3,22	6,67	12,59	17,79	20,62
% do CDI	99,92	101,73	100,61	100,91	101,73	102,78	100,29
BB PREV RF FLUXO FIC	1,03	11,26	2,95	6,09	11,26	14,89	16,78
% do CDI	92,01	91,00	92,16	92,12	91,00	86,04	81,63
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	0,94	9,76	2,65	5,39	9,76	12,42	13,04
% do CDI	83,60	78,88	82,79	81,53	78,88	71,74	63,42
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	0,38	7,65	1,00	1,74	7,65	11,86	21,25
Var. IPCA p.p.	-0,24	1,87	-0,63	1,46	1,87	-4,57	-0,43
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA	-2,49	-2,00	-2,13	8,02	-2,00	-8,37	
Var. IBOVESPA p.p.	-0,04	-6,69	-1,86	-3,34	-6,69	-0,57	
CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	-2,35	8,32	-3,96	8,53	8,32	0,49	5,71
Var. IBRX 100 p.p.	0,27	4,31	-3,57	-1,80	4,31	8,09	10,09
BB AÇÕES AGRO FIC FI	-2,63	-1,56	-0,14	6,57	-1,56		
Var. IBOVESPA p.p.	-0,18	-6,24	0,13	-4,79	-6,24		
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	-2,57	-0,75	-2,39	7,00	-0,75	-6,97	6,08
Var. IBOVESPA p.p.	-0,12	-5,44	-2,11	-4,36	-5,44	0,83	11,19
VINCI GAS DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	-2,50	7,91	-1,32	10,00	7,91	-4,53	-0,55
Var. IBOVESPA p.p.	-0,05	3,22	-1,04	-1,36	3,22	3,27	4,56
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	-1,44	15,91	-4,39	7,50	15,91	-1,87	-16,98
Var. IBOVESPA p.p.	1,01	11,23	-4,11	-3,86	11,23	5,93	-11,87
SOMMA BRASIL FIA	-2,08	0,10	-1,60	10,01	0,10	-10,58	-16,84

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IBOVESPA p.p.	0,37	-4,58	-1,32	-1,35	-4,58	-2,78	-11,73
CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES	-3,17	2,07	-5,46	4,62	2,07	-3,65	-9,65
Var. IBOVESPA p.p.	-0,72	-2,62	-5,18	-6,74	-2,62	4,15	-4,54
VINCI MOSAICO FIA	-4,90	-4,56	-6,09	4,73	-4,56	-16,80	-13,91
Var. IBOVESPA p.p.	-2,45	-9,25	-5,82	-6,63	-9,25	-9,00	-8,80
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	-2,14	-7,66	-7,43	7,45	-7,66	-28,75	-18,91
Var. IBOVESPA p.p.	0,31	-12,35	-7,15	-3,90	-12,35	-20,95	-13,80
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	-3,23	0,18	-5,01	6,08	0,18	-11,33	-3,12
Var. IBOVESPA p.p.	-0,78	-4,51	-4,73	-5,28	-4,51	-3,53	1,99
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	-1,80	-8,00	-3,58	3,73	-8,00	-16,96	-20,31
Var. SMALL CAP p.p.	1,21	7,06	4,03	-2,03	7,06	11,86	8,98
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-3,05	-12,10	-6,85	3,69	-12,10	-25,29	-27,27
Var. IBOVESPA p.p.	-0,60	-16,79	-6,57	-7,67	-16,79	-17,49	-22,16
OCCAM FIC FIA	-2,66	4,52	-1,55	8,90	4,52	-8,80	-1,63
Var. IBOVESPA p.p.	-0,22	-0,17	-1,28	-2,46	-0,17	-1,00	3,48
QUELUZ VALOR FI EM ACOES	-3,78	-27,55	-31,13	-25,40	-27,55	-43,76	-48,53
Var. IBOVESPA p.p.	-1,33	-32,23	-30,85	-36,76	-32,23	-35,97	-43,42
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	-3,97	-13,07	9,26	3,01	-13,07	4,84	
Var. MSCI World p.p.							
RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-4,27	-28,34	0,53	-5,37	-28,34	15,61	
Var. MSCI ACWI p.p.	1,16	-3,32	-5,05	-6,42	-3,32	21,56	
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	-4,67	-30,39	3,92	-0,79	-30,39	-6,78	34,65
Var. IBOVESPA p.p.	-2,22	-35,08	4,20	-12,15	-35,08	1,02	39,77
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-5,61	-33,44	3,13	2,40	-33,44	-10,51	57,49
Var. IBOVESPA p.p.	-3,16	-38,12	3,40	-8,96	-38,12	-2,71	62,60
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	-0,13	-21,08	8,39	4,43	-21,08	3,29	61,12
Var. MSCI ACWI p.p.	5,30	3,94	2,82	3,38	3,94	9,24	22,48
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA IE	0,20	-22,26	10,28	6,97	-22,26	-0,12	
Var. MSCI ACWI p.p.	5,63	2,76	4,70	5,92	2,76	5,83	
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	-2,81	-19,75	9,63	-2,88	-19,75	-22,27	
Var. MSCI ACWI p.p.	2,62	5,26	4,05	-3,93	5,26	-16,32	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-3,21	-45,26	1,80	3,43	-45,26	-41,29	12,31
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-4,34	-57,37	-1,29	0,16	-57,37	-72,05	-32,52
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-1,18	-44,40	0,95	-6,77	-44,40	-34,19	
Var. MSCI ACWI p.p.	4,25	-19,38	-4,62	-7,82	-19,38	-28,24	
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTEC ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-6,47	-30,23	10,77	7,02	-30,23	-17,38	13,96

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. MSCI ACWI p.p.	-1,04	-5,21	5,20	5,97	-5,21	-11,43	-24,68
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	-0,11	2,35	1,24	6,73			
Var. IBOVESPA p.p.	2,33	1,77	1,51	-4,63			
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	-0,54	2,97	-1,69	0,54			
Var. IBOVESPA p.p.	1,91	3,53	-1,41	-10,82			
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	-4,87	-7,99	9,97	11,52	-7,99	23,07	
Var. S&P 500 p.p.	2,39	16,69	6,63	10,48	16,69	20,43	
GUARULHOS - CONSOLIDADO	-0,39	2,65	1,99	4,24	2,65	4,39	11,63
Var. IPCA + 4,96% p.p.	-1,44	-8,36	-0,86	1,48	-8,36	-23,83	-29,00
CDI	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56
IBOVESPA	-2,45	4,69	-0,27	11,36	4,69	-7,80	-5,11
INPC + 6,00%	1,20	12,26	3,01	3,29	12,26	31,06	46,46
IPCA + 6,00%	1,13	12,11	3,10	3,27	12,11	30,76	44,83

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-7,26	-24,68	3,34	1,04	-24,68	2,63	53,84	106,24	126,51

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-0,00	2,22	-4,14	2,56	2,22	-0,11	-10,33	21,92	28,78

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-5,43	-25,01	5,58	1,05	-25,01	-5,95	38,64	78,90	86,12

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,62	5,79	1,63	0,28	5,79	16,43	21,69	26,93	31,68
INPC	0,69	5,93	1,55	0,30	5,93	16,70	23,05	28,57	32,98
IGPM	0,45	5,45	-1,09	-2,51	5,45	24,20	52,94	64,11	76,48
SELIC	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56	27,75	35,97

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,97	10,00	2,61	2,28	10,00	25,89	36,82	48,44	60,11
IPCA + 5,00%	1,05	11,05	2,86	2,78	11,05	28,31	40,79	54,22	67,93
IPCA + 5,50%	1,09	11,58	2,98	3,03	11,58	29,53	42,80	57,17	71,96
IPCA + 5,89%	1,12	11,99	3,07	3,22	11,99	30,49	44,38	59,51	75,15
IPCA + 6,00%	1,13	12,11	3,10	3,27	12,11	30,76	44,83	60,17	76,06
INPC + 4,00%	1,04	10,15	2,53	2,31	10,15	26,18	38,35	50,36	61,69
INPC + 6,00%	1,20	12,26	3,01	3,29	12,26	31,06	46,46	62,24	77,79

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
1418	01/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	1.401,00	765,51898000	1,8301310000
1388	02/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	99.537,23	41.360,52277500	2,4065757230
1410	05/12/2022	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	1.000.000,00	252.025,44026000	3,9678534000
1402	06/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	1.867,36	0,00	775,21559040	2,4088266840
1398	07/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	170,72	0,00	70,83966100	2,4099494020
1411	07/12/2022	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	2.244.785,37	565.197,10674000	3,9716859000
1412	07/12/2022	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	555.214,63	139.793,18707000	3,9716859000
1419	12/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	23.421,00	12.759,22401000	1,8356132000
1389	13/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	100.000,00	41.417,78011600	2,4144220120
1390	14/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	86.483,41	35.802,58340900	2,4155633970
1396	14/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.316.061,87	544.826,05243700	2,4155633970
1413	14/12/2022	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	3.000.000,00	753.535,81611000	3,9812308000
1416	14/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	78.732,29	0,00	42.854,77900000	1,8371881000
1403	14/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	164.061,11	67.918,36231819	2,4155633970
1397	15/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10.306,09	4.264,56807100	2,4166785070
1420	15/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	38.369,87	20.876,57880000	1,8379386000
1399	19/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	234.097,18	0,00	96.777,37196600	2,4189247470
1421	19/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	1.348,95	733,32603000	1,8394956000
1391	20/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	28.470,99	11.764,71366100	2,4200325500
1422	20/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	2.753,51	1.496,26641000	1,8402598000
1423	20/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	65.597,25	35.645,64634000	1,8402598000
1404	20/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	24.141,40	0,00	9.975,65094734	2,4200325500
1392	21/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	100.000,00	41.302,73221943	2,4211473340
1417	22/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	97.617,27	0,00	53.001,68007000	1,8417769000
1405	22/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	667.632,66	0,00	275.620,49114639	2,4222896390
1393	23/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	157.995,72	65.195,65109600	2,4234088830
1406	23/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	41.639.071,38	0,00	17.182.024,73882737	2,4234088830
1424	26/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	1.067,74	579,23801000	1,8433528000

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
1425	27/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	6.361,20	3.449,37739000	1,8441589000
1394	28/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	197.091,70	81.212,24671600	2,4268716600
1400	28/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	9.270,25	0,00	3.819,83528500	2,4268716600
1414	28/12/2022	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	697.246,06	174.287,87344000	4,0005426000
1415	28/12/2022	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	4.114.438,17	1.028.470,03055000	4,0005426000
1407	28/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	12.295.834,74	5.066.536,86829076	2,4268716600
1395	29/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	12.551,98	0,00	5.169,67244500	2,4280029600
1426	29/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	6.437,86	3.487,98877000	1,8457253000
1427	29/12/2022	BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,00	3.909,23	2.117,99124000	1,8457253000
1408	29/12/2022	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	30.000.000,00	12.355.833,37180116	2,4280029600
1409	29/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	30.000.000,00	0,00	11.070.328,47203352	2,7099466900
1401	29/12/2022	XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	12.000.000,00	0,00	4.075.836,88233150	2,9441806300
Total			84.765.152,49	56.318.194,70		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 20.736.201,23

Value-At-Risk: 2,10%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
GUARULHOS - CONSOLIDADO		2,10	2,10			989.201.316,20	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,21%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150535 (5,523000%)		0,17	-0,00	0,14			37.427.076,59	3,78
NTN-B 150545 (5,170000%)		0,17	-0,00	0,14			3.166.863,72	0,32
NTN-B 150545 (5,640100%)		0,17	-0,00	0,14			26.021.857,78	2,63
NTN-B 150545 (5,760000%)		0,17	-0,00	0,14			16.115.376,62	1,63
NTN-B 150545 (5,850000%)		0,20	-0,00	0,23			49.629.929,49	5,02
NTN-B 150555 (6,211100%)		0,25	0,00	0,28			37.433.141,20	3,78
NTN-B 150840 (5,504000%)		0,17	-0,00	0,14			21.532.086,19	2,18
NTN-B 150840 (5,522000%)		0,17	-0,00	0,14			21.491.352,28	2,17
NTN-B 150840 (5,791000%)		0,17	-0,00	0,14			12.537.359,30	1,27
NTN-B 150850 (5,170000%)		0,17	-0,00	0,14			3.197.147,71	0,32
NTN-B 150850 (5,540000%)		0,17	-0,00	0,14			31.635.136,98	3,20
NTN-B 150850 (5,700100%)		0,17	-0,00	0,14			10.636.533,21	1,08
NTN-B 150850 (5,732000%)		0,17	-0,00	0,14			57.409.481,24	5,80
NTN-B 150850 (5,761000%)		0,17	-0,00	0,14			21.104.120,52	2,13
NTN-B 150850 (5,844000%)		0,17	-0,00	0,14			27.666.476,92	2,80
NTN-B 150850 (5,930000%)		0,17	-0,00	0,14			41.539.960,46	4,20
Sub-total	0,42	0,14	-0,00		-0,64	0,85	418.543.900,21	42,31

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
-------	-----------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------	-------	------------	------------

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RF		1,31	0,00	2,12			4.438.788,83	0,45
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF		3,42	0,01	0,77			7.139.768,97	0,72
BB PREV RF IPCA		0,89	0,00	0,86			7.924.379,96	0,80
Sub-total	2,79	1,60	0,01		-0,17	0,65	19.502.937,76	1,97

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRANCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO		0,02	-0,00	0,02			429.656,59	0,04
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,01	0,00	0,01			59.717.255,13	6,04
BB PREV RF FLUXO FIC		0,01	-0,00	0,01			5.126.394,12	0,52
BRANCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO		0,01	0,00	0,01			173.092,20	0,02
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP		2,21	0,02	2,21			17.945.301,31	1,81
Sub-total	1,14	0,48	0,02		-0,23	0,87	83.391.699,35	8,43

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a		0,16	0,00	0,19			51.768.893,78	5,23
Sub-total	3,54	0,16	0,00		-0,02	1,05	51.768.893,78	5,23

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA		0,03	0,00	0,03			16.954.120,03	1,71
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CRED PRIV		1,50	0,03	0,29			42.908.899,65	4,34
MONSIEUR AEGON CRÉDITO PRIVADO FI RF LONGO PRAZO		0,04	-0,00	0,04			36.804.621,58	3,72
Sub-total	1,27	0,67	0,03		0,01	1,13	96.667.641,26	9,77

Renda Variável

Value-At-Risk: 11,11%

Artigo 8º I

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA		11,88	0,11	3,85			10.551.704,72	1,07
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI		11,32	0,05	1,32			5.152.670,15	0,52
VINCI GAS DIVIDENDOS FI EM AÇÕES		10,86	0,15	2,08			16.700.478,21	1,69
CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES		10,41	0,13	3,74			16.874.000,46	1,71
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES		14,85	0,06	7,58			5.054.319,28	0,51
QUELUZ VALOR FI EM ACOES		11,43	0,01	11,33			1.484.558,97	0,15
SOMMA BRASIL FIA		11,13	0,11	1,55			11.874.393,25	1,20
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES		12,96	0,12	6,15			11.999.452,00	1,21
VINCI SELECTION EQUITIES FIA		10,86	0,14	2,97			15.668.379,06	1,58
OCCAM FIC FIA		10,69	0,14	2,13			15.892.966,57	1,61
VINCI MOSAICO FIA		13,36	0,17	5,11			15.643.573,25	1,58
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA		10,92	0,08	2,56			8.403.424,00	0,85
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA		11,93	0,21	4,22			22.781.473,40	2,30
BB AÇÕES AGRO FIC FI		9,18	0,07	5,44			8.850.139,11	0,89
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA		12,87	0,02	4,75			2.030.233,08	0,21
Sub-total	20,15	11,11	1,58		-0,19	-2,80	168.961.765,51	17,08

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 7,92%

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO		3,45	0,01	10,94			12.356.938,80	1,25
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO		11,41	0,37	8,02			52.283.011,28	5,29
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO		3,59	0,04	7,31			12.277.260,99	1,24
Sub-total	11,99	7,92	0,42		-0,38	-3,46	76.917.211,07	7,78

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 9,77%

Artigo 9º II

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR		13,74	0,02	19,63			9.673.297,89	0,98
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE		9,67	0,03	11,74			7.210.132,88	0,73
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTEC ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR		15,95	0,02	12,12			1.967.774,01	0,20
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI		11,24	-0,02	10,64			6.621.575,92	0,67
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR		14,98	-0,03	14,00			6.884.592,32	0,70
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR		18,98	-0,01	18,97			7.550.258,74	0,76
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA IE		11,75	-0,03	10,99			9.701.512,34	0,98
Sub-total	19,18	10,21	-0,01		-0,19	-2,44	49.609.144,10	5,02

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB		12,25	0,02	18,40			8.909.932,20	0,90
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I		10,26	0,03	10,26			4.380.779,15	0,44
RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I		12,35	0,00	8,08			10.547.411,81	1,07
Sub-total	17,71	10,91	0,05		-0,31	-4,37	23.838.123,16	2,41

O Controle Interno descreve o contido acima para melhor consubstanciar ao Gestor a interpretação do quadro que se apresenta.

Como já exposto, no caso é crível ao setor responsável e o Comitê de Investimentos, em conjunto com o Conselho Administrativo e o Gestor do IPREF ficarem atentos ao mercado, bem como, estabelecer uma política de realização de avaliações atuariais com maior

periodicidade, para, se o caso, ocorrência de eventuais revisões dos critérios atuariais relativos a meta de investimentos.

Com relação ao sistema AUDESP, levamos ao conhecimento que houveram ao longo do ano entregas intempestivas dos relatórios, o que pode gerar alerta sobre o atraso na integra das informações.

Os procedimentos de credenciamento das instituições seguem os preceitos delineados na Instrução Normativa nº 002/2017 que segue os regramentos do Ministério da Economia que incorpora os mandamentos do antigo Ministério da Previdência Social e da Secretaria de Previdência Social, do Conselho Monetário Nacional e o QDD (Questionário Due Diligence), disponibilizado pela ANBIMA, os quais delineiam o formulário válido para o devido Credenciamento das Instituições Financeiras.

Destaca-se, ainda, que os processos de credenciamento são avaliados e aprovados pelo Comitê de Investimento, e, posteriormente homologados pela Autoridade Administrativa do IPREF.

Ao longo do ano foram avaliados alguns processos de credenciamento de instituições financeiras pelo método de amostragem (listagem abaixo):

Processos de Credenciamento

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS		
Nome da Instituição	Data do Credenciamento	Nº Pa
BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	31/01/2022	107/22
PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES	31/01/2022	106/22
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.	03/03/2022	251/22
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.	03/03/2022	243/22
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.	28/03/2022	299/22
RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	28/03/2022	300/22
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	27/05/2022	368/22
GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	27/05/2022	369/22
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA	29/06/2022	467/22
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	29/06/2022	468/22
CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	29/06/2022	478/22
VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA	27/07/2022	584/22
BTG PACTUAL S.A	27/07/2022	589/22
BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	27/07/2022	588/22
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA	27/07/2022	583/22

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	27/07/2022	579/22
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	27/07/2022	580/22
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA	27/07/2022	578/22
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	27/07/2022	517/22
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	27/07/2022	516/22
SOMMA INVESTIMENTOS S.A	27/07/2022	518/22
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A	25/08/2022	687/22
SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	25/08/2022	667/22
BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	25/08/2022	663/22
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	25/08/2022	666/22
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	25/08/2022	665/22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25/08/2022	657/22
BANCO BRADESCO S/A	25/08/2022	660/22
BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	25/08/2022	659/22
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	25/08/2022	661/22
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	25/08/2022	603/22
RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	25/08/2022	594/22
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	28/10/2022	882/22
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	28/10/2022	883/22
MAGNA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA	28/10/2022	793/22
BANCO J. SAFRA S.A	28/10/2022	794/22
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	28/10/2022	800/22
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA	28/10/2022	866/22
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	28/11/2022	867/22

Os referidos processos, a princípio, foram analisados nos termos da Instrução Normativa nº 002/2017-IPREF, sendo os mesmos aprovados pelo Comitê de Investimentos e Homologado pela Autoridade Administrativa do IPREF.

O processo de elaboração e aprovação da política de investimentos é efetuado no Instituto com elaboração por parte do Comitê de Investimentos e deliberado pelo Conselho Administrativo, o que importa em transparência e duplo grau de abordagem.

No que tange a autorização para aplicação ou resgate há deliberação do Comitê de investimentos que delibera pelas aplicações e resgates, e, após esta deliberação o Setor de Investimentos operacionaliza o processo, encaminhando a Autoridade Administrativa que é responsável por ratificar os atos do Comitê, e, após este trâmite, o processo retorna ao Setor de Investimento para as execuções deliberadas e decididas, seguindo um padrão transparente de deliberações e decisões.

VI – Do Resultado Das Execuções Orçamentária e Financeira e das Receitas

A tabela abaixo foi elaborada tem como base os dados coletados nos sistemas contábeis do ano de 2022.

Receitas

Receita				
Tipo de Receita	Previsão Atualizada	Previsto até o Mês	Realizado até o Mês	AH%
RECEITA CORRENTE	R\$ 395.979.983,00	R\$ 395.979.983,00	R\$ 482.967.823,99	121,97%
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 104.783.325,00	R\$ 104.783.325,00	R\$ 139.101.957,70	132,75%
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 80.767.200,00	R\$ 80.767.200,00	R\$ 101.274.453,47	125,39%
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 11.943.920,00	R\$ 11.943.920,00	R\$ 13.725.840,67	114,92%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 576.800,00	R\$ 576.800,00	R\$ 13.881.371,02	2406,62%
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 172.806.158,00	R\$ 172.806.158,00	R\$ 200.841.670,60	116,22%
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	R\$ 25.102.580,00	R\$ 25.102.580,00	R\$ 14.142.530,53	56,34%
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 395.995.383,00	R\$ 395.995.383,00	R\$ 482.967.823,99	121,96%

Previsão Inicial – Média Trimestral	Previsão Atualizada (Ano)	Receitas Realizadas no Ano	Receita Realizadas no Ano (-) Previsão Atualizada	Déficit (-) ou Superávit (+)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 395.979.983,00	R\$ 482.967.823,99	R\$ 86.987.840,99	Superávit
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Despesas

Despesa				
Tipo de Despesa	Previsto até o Mês	Empenhado	Liquidado	Pago
DESPESA CORRENTE	R\$ 576.719.933,00	R\$ 257.242.122,98	R\$ 247.680.972,94	R\$ 247.517.110,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 225.343.243,00	R\$ 222.073.467,32	R\$ 222.046.641,85	R\$ 221.954.185,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.320.388,20	R\$ 35.168.655,66	R\$ 25.634.331,09	R\$ 25.562.925,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 313.056.301,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.275.450,00	R\$ 2.259,99	R\$ 2.259,99	R\$ 2.259,99
INVESTIMENTOS	R\$ 1.275.450,00	R\$ 2.259,99	R\$ 2.259,99	R\$ 2.259,99
TOTAL DA DESPESA	R\$ 577.995.383,00	R\$ 257.244.382,97	R\$ 247.683.232,93	R\$ 247.519.370,46

Previsão Inicial – Média Trimestral	Dotação Atualizada (Ano)	Despesas Empenhadas no Ano	Dotação Atualizada (-) Despesas Empenhadas no Ano	Déficit (-) ou Superávit (+)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 576.719.933,00	R\$ 247.683.232,93	R\$ 329.036.700,07	Superávit
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.275.450,00	R\$ 24.859,89	R\$ 1.250.590,11	Superávit

SUPERÁVIT	R\$ 235.284.591,06
------------------	---------------------------

Fonte: informações disponibilizadas por dados contábeis do IPREF

Trimestre	Sistema antigo de informação anterior ao sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno (novo)
1º trimestre	R\$ 50.694.235,10	R\$ 76.580.434,13
2º trimestre	R\$ 45.074.674,64	R\$ 45.074.674,64
3º trimestre	R\$ 72.559.386,76	R\$ 72.559.386,76
4º trimestre	R\$ 41.070.095,53	R\$ 41.070.095,53
Total Ano	R\$ 209.398.392,03	R\$ 235.284.591,06

Diferença no Cálculo	R\$ 25.886.199,03
----------------------	-------------------

O primeiro trimestre do ano de 2022 apresentou uma diferença no cálculo do superávit no valor de R\$ 25.886.199,03, o que ressaltamos por entender se tratar de metodologias de cálculos e informações que encontram-se apenas citadas para efeitos informação por eventuais divergências nos relatórios trimestrais, porém agora ajustadas ao teor final e anual.

Analisando as informações do quadro podemos perceber que o IPREF obteve um superávit de arrecadação entre os números para arrecadação no que foi orçado no ano e o efetivamente arrecadado na ordem de R\$ 86.987.840,99 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), em que pese a existência de legislação de suspensão da Contribuição Patronal no ano analisado, salientando que o total arrecadado foi de R\$ 482.967.823,99 (Quatrocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte três reais e noventa e nove centavos).

No que tange as despesas pagas o total foi de R\$ R\$ 247.519.370,46 (duzentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), e assim, o superávit entre o arrecadado e as despesas empenhadas é de R\$ 235.284.591,06 (duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos).

Com isso, devemos realçar que houve uma arrecadação maior que o valor orçado, o que não implica em prejuízo ao IPREF, porém digno de observações de que deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias aos órgãos de praxe.

A Tabela abaixo demonstra as porcentagens de crescimento do Superávit nos cinco últimos exercícios, bem como que no exercício de 2022.

2022	Superávit de	R\$ 235.284.591,06
2021	Superávit de	R\$ 155.823.282,76
2020	Superávit de	R\$ 76.871.522,15
2019	Superávit de	R\$ 130.357.241,21
2018	Superávit de	R\$ 15.301.086,89
2017	Superávit de	R\$ 4.535.571,90

Fonte: Informações tiradas dos sistemas contábeis do IPREF

Devemos salientar que o concretizado encontra-se acima da expectativa orçamentária.

Assim, os números do ano em discussão encontram-se em conformidade ao que foi previsto e até o momento perfazendo o cumprimento dessa meta, salientando que as receitas superam as despesas, bem como que as receitas foram além do orçado, ou seja, estamos falando de previsão orçamentária, sendo que se fez a previsão de receita e despesa, e, neste caso, entende-se que o IPREF está neste aspecto bem caracterizado, porém sempre deve-se observar se deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias aos órgãos de praxe.

Assim, permite-se perceber maior arrecadação do que foi previsto e realização de despesas menores do que o previsto, o que resultou em superávit e economia orçamentária e assim, neste âmbito, caberá a Administração, através dos setores técnicos eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias.

Em que pese a arrecadação ter ocorrido em patamar acima do previsto, avaliando, ainda, a questão financeira do IPREF, deve-se informar que existe acordo de parcelamento em andamento o que pode ter ajudado na ampliação do superávit.

O acordo do repasse pelo Executivo de forma parcelada das Contribuições Patronais em atraso, firmado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 29/01/2021, no trimestre que se analisa foi realizado em dia pelo executivo, conforme termos previstos no referido acordo e com lei municipal em consonância com disposição federal para a suspensão das Contribuições Patronais e parcelamento das Contribuições em atraso (Lei Federal Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, da Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020 sobre os parâmetros para a aplicação do artigo 9º da referida Lei Federal Complementar e Lei Municipal 7.853/2020), salientando que referidas informações sobre o cumprimento do parcelamento foram adquiridas através de consultas a relatórios fornecidos pela Tesouraria.

De outra feita, este Controle Interno anexa a tabela das parcelas referente ao trimestre em discussão neste relatório, salientando que as demais parcelas já recolhidas foram acostas aos relatórios anteriores.

Segue a tabela do ano analisado:

REPASSES ACORDO PMG - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL- Lei Municipal nº 7.853 de 11 setembro de 2020				
DATA DO REPASSE	PARCELA	PARCELA FIXA	MULTA/JUROS	TOTAL PAGO
25/01/2022	12/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 178.175,43	R\$ 1.264.938,59
25/02/2022	13/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 192.578,23	R\$ 1.279.341,39
25/03/2022	14/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 211.347,88	R\$ 1.298.111,04
25/04/2022	15/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 239.549,72	R\$ 1.326.312,88
25/05/2022	16/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 259.534,06	R\$ 1.346.297,22
24/06/2022	17/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 271.773,31	R\$ 1.358.536,47
25/07/2022	18/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 289.436,80	R\$ 1.373.199,96
25/08/2022	19/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 290.769,54	R\$ 1.377.532,70
23/09/2022	20/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 292.893,73	R\$ 1.379.656,89
25/10/2022	21/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 301.270,87	R\$ 1.388.034,03
25/11/2022	22/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 312.984,20	R\$ 1.399.747,36
26/12/2022	23/60	R\$ 1.086.763,16	R\$ 329.114,05	R\$ 1.415.877,21

Total arrecadado no ano de 2022 >>>>>>> R\$ 16.207.585,74

Digno de observação ainda o constante nas análises prévias do Tribunal de Contas pelo sistema AUDESP, os quais repassamos em relatórios trimestrais e em recomendações intermediárias, o qual sugerimos manifestação da contabilidade.

Com relação ao ano calendário de 2022, conforme relatado pela Tesouraria em informações prestadas a esse Controle Interno, não há menção de atrasos nas contribuições previdenciárias.

Existem observações no sistema AUDESP sobre a análise do período citado, o que será objeto de citação no campo próprio, porém sem detalhamento.

No que se refere a Assistência à Saúde existem, neste momento, não são informadas pendências relativas ao ano de 2022 e situações com referência a débitos, segundo informações da Divisão Técnica e Diretoria, sendo que os aportes e suplementações devem seguir os trâmites, diretrizes e cronologia de cobranças, adequações e avaliações constantes.

De outra feita, ainda verificamos que existem débitos lançados na dívida ativa não tributária na área da Assistência à Saúde, que estão sofrendo em parte cobranças por parte do IPREF e outros em discussão e análise na forma de análise do perfil da dívida pelo Grupo de Trabalho pela portaria nº 165/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 13/11/2020 e que foi informado a esse Controle pela Direção do instituto.

Assim, reiteramos a observação quanto a necessidade de continuidade para conclusão do objeto do Grupo de Trabalho mencionado.

VII – Das Despesas Administrativas

Os dados para subsidiar o relatório deste Controle Interno foram colhidos perante do Setor de Contabilidade, e neste contexto, o valor para os gastos administrativos do IPREF é da ordem de R\$ 13.545.435,12 (treze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), qual seja, 1,6 % (um vírgula seis por cento) sobre o total da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do exercício de 2022, vinculados ao RPPS, salientando que o valor total de gastos com despesas administrativas no ano de 2022 foi de R\$ 10.426.715,85 (Dez Milhões Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Assim, considerando as informações prestadas pela Contabilidade a este Controle Interno, estaria o IPREF dentro da média estabelecido nos meses de janeiro a dezembro de 2022, os percentuais de gastos atingiram 76,97% de um total disponível de 1,65%, estando dentro da expectativa da meta em porcentagem e em valores, estando essas citações e os valores citados dentro do limite de 1,65% do valor total das remunerações (servidores ativos), proventos (inativos) e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior ao examinado, salientando que os gastos ficaram abaixo do limite estabelecido nas leis em vigor.

Ainda de se observar que ao longo dos últimos 3 (três) anos o IPREF tem se mantido dentro da margem de gastos do percentual disponível em face do valor total das remunerações, com uma administração racional, dentro dos parâmetros permitidos e com gastos, inclusive, abaixo do permitido, importando em economia ao IPREF.



VIII – Encargos Sociais

Analizamos os processos referente aos recolhimentos de encargos sociais do IPREF e não vislumbramos pendências, assim como também foram recolhidas as contribuições dos servidores do IPREF referente a Previdência Complementar, conforme previsto na lei de transposição dos servidores que inseriu no Município de Guarulhos o regime de previdência complementar.

Através de consulta referente ao CNPJ do IPREF, verificamos a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e FGTS, consubstanciados em certidões emitidas no momento da consultada.

IX – Tesouraria e Almoxarifado e Bens Patrimoniais

Durante o ano de 2022, a princípio, não vislumbramos irregularidades na Tesouraria e no Almoxarifado.

Ao longo do ano de 2022 analisamos os lançamentos da Tesouraria e os mesmos se apresentavam sob o aspecto formal, corretos.

Analisando, também, os extratos de movimentação do estoque e não vislumbramos anormalidades, sendo, que, inclusive, ocorreu o lançamento da reavaliação correspondente ao ano de 2022, com o processo de desvalorização.

Ainda verificamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, encontra-se válido até o dia 12/05/2025.

X – Licitações Realizadas e Adequadas aos Procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos

Durante o ano de 2022 foram efetuadas vista dos processos se deu por vistas e análise digital.

Foram verificados, por amostragem e tão somente no aspecto formal em um primeiro momento, sem análise o mérito da contratação, alguns processos licitatórios realizados no ano de 2022, salientando que os processos verificados foram relacionados nos relatórios trimestrais deste Controle Interno.

Nos processos analisados, contratações por convite, dispensa, inexigibilidade e pregão, verifica-se que, *a priori*, não foram constatadas máculas que pudessem ensejar nulidade do processo de licitação, sem prejuízo de constatações posteriores e eventuais observações deste Controle Interno.

Ainda devemos destacar, como necessário, que o relatório do Tribunal de Contas de 2021 não fez menção as questões licitatórias, no que se refere aos contratos, convites e demais procedimentos.

XI – Dos processos de Adiantamento de Verbas e Diárias

Este Controle Interno, por determinação da Lei Municipal nº 7.628/2018, alterada pela Lei Municipal nº 7.711/2019, manifesta-se nos processos de adiantamento de verbas e diárias, sendo assim, não teceremos considerações acerca dos referidos processos neste relatório.

De outra feita, devemos ressaltar que ao longo do ano de 2022 foram aperfeiçoados entendimentos com o objetivo de estipular a melhor prática no proceder dos processos de adiantamento de verbas e diárias.

Devemos citar que as despesas de adiantamento e diárias são excepcionais e limitadas e assim devem ser tratadas, pois despesas que podem ser efetuadas e trabalhadas com planejamento e previsibilidade não alcançam as despesas de adiantamento, não sendo recomendado e possível a utilização do adiantamento de verba.

Justificativas para a realização das despesas devem estar fundamentadas e detalhadas, sempre observando que a utilização é a exceção, e deve sempre ter a característica de urgência, ou seja, de uso imediato e urgente.

Muito importante observar que qualquer realização de despesa ou confirmação da realização do serviço e/ou despesa, bem como concessão de diárias, deve ser precedido de anterior empenho consolidado.

Além das recomendações e observações expostas anteriormente, devemos fazer constar que sempre quando ocorra uma dúvida sobre a aplicação de verbas no que tange ao adiantamento de verbas e diárias, é imprescindível com o objetivo de evitar problemas e contestações futuras, que podem até gerar a glosa da despesa, que o(a) tomador(a) converse com o setor de Contabilidade do IPREF, a Procuradoria e até mesmo esta Controladoria.

Como destacamos, periodicamente elaboramos observações para ajudar aos Tomadores, evitando contratempos e glosas nas prestações de contas, sendo que, recentemente encaminhamos memorando para a Diretoria com sugestões de alterações/adaptações na legislação que regulamenta a matéria.

Assim, sugerimos que essa Presidência debata periodicamente com os(as) Tomadores(as) para que sempre instados(as) a aperfeiçoar as justificativas, devendo estas estar fundamentadas e detalhadas, sempre observando que a utilização é a exceção, e deve sempre ter a característica de urgência, ou seja, de uso imediato e urgente.

XII – Alimentação do Sistema AUDESP

Este Controle Interno tem zelado para que os setores competentes do IPREF façam as alimentações pertinentes do sistema AUDESP, sendo que, inclusive encaminha mensagens periódicas aos setores envolvidos, com toda a planificação da alimentação a ser efetuada em face da obrigação estipulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Houve alguns problemas de atrasos no envio de dados ao sistema AUDESP no ano de 2022 que inclusive geraram alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial os dados contábeis o que pode gerar apontamentos desse órgão de fiscalização na fiscalização a ser realizado pelo órgão fiscalizador, o que, desde já, submete ao conhecimento do gestor, salientando, inclusive, que foram relatados periodicamente os atrasos a essa Presidência, cabendo a essa Gestão o levantamento de todos os alertas encaminhados para discussão e debates dos necessários ajustes.

A alimentação do sistema AUDESP é primordial e deve ser tratada com bastante atenção ao conteúdo para conferir fidedignidade dos dados e atendimento aos prazos.

Com isso, recomendamos que essa Presidência conscientize e prepare os setores para a necessidade de preenchimento dos dados do sistema AUDESP, respeitando os prazos e a fidedignidade dos dados, com o objetivo de evitar prejuízos ao IPREF.

XIII- Comprev

O setor de Comprev apresentou relatórios de requerimentos a ele direcionados ao longo do ano.

Referido setor de Comprev informou, ainda, que no período destacado houveram recebimentos e pagamentos ao INSS, citando o recebimento da quantia de R\$ 11.239.163,30 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos), já descontados o valor pago ao INSS na monta de R\$ 205.312,84 (duzentos e cinco mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Citou ainda alguns parâmetros de execução dos serviços, estratégias de trabalho, entre outras ações para melhor execução das funções e ainda ressaltou os novos mecanismos, inclusive, de COMPREV entre os RPPS.

Relatou, ainda, o funcionamento do novo sistema de COMPREV, destacando as inovações e dados necessários para esse sistema, assim como destacou que em face dos novos mecanismos de entendimentos da Secretaria de Previdência ao foi destacado o custo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a utilização do sistema.

Citou, ainda, a existência de requerimentos com as seguintes quantidades de requerimento efetuados de COMPREV ao longo de 2022 e nesta comunicação abrange até o mês de abril de 2023, conforme segue:

Solicitante		
	01/2022	04/2023
Em exigência	Havia: 454	Passou a ser: 142
Aguardando análise	Havia: 856	Passou a ser: 1074
Em compensação	Havia: 119	Passou a ser: 296
Compensados	Havia: 43	Passou a ser: 74

Destinatário		
	01/2022	04/2023
Em exigência	Havia: 875	Passou a ser: 800
Aguardando análise	Havia: 17	Passou a ser: 91
Em compensação	Havia: 23	Passou a ser: 65
Compensados	Havia: 01	Passou a ser: 07

Ressaltamos que é possível verificar a modificação de patamar do Setor de Comprev, após as últimas recomendações deste Controle Interno e acatadas por essa Gestão, o que é positivo, porém sempre é de se vislumbrar a possibilidade de avanços, o que acontecerá com os constantes investimentos no setor, sua ampliação (tecnológica, recursos humanos e planejamento), e ainda, aprimoramentos, em especial, pelo fato de se preparar para quando o IPREF começar a conceder benefícios em face da Transposição o que implicará, possivelmente, em um aumento significativo da demanda, sem descuidar da atual realidade que tem como objetivo o aumento das receitas de COMPREV e ainda verificar a situação do cumprimento das exigências citadas para o que sugerimos prioridade.

XIV – Atuário

Considerando que o cálculo atuarial referente aos dados de 2022 encontra-se em fase de confecção, ressaltamos que o mesmo será objeto de análise posterior, quando que, estaremos efetuando, se o caso, relatório complementar.

XV – Concessão de benefícios e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)

No período compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022, consoante informação totalizada e informada a este Controle Interno pelo Setor de Benefícios, foram concedidos benefícios previdenciários previstos na Lei Municipal nº 6.056/05, o qual expomos a quantificação e especificação, através de 2 (duas) formas de informação:

Benefícios analisados e concedidos no ano de 2022

- 31 (trinta e um) benefícios relativos a aposentadorias;
- 57 (cinquenta e sete) benefícios de pensão, sendo: 45 (quarenta e cinco) os instituidores e 57 (cinquenta e sete) os beneficiários.

(*) Neste caso estão inseridos todos os benefícios que foram objeto de decisão durante o ano de 2022

No sistema SISCAA

O sistema SISCAA conta com os benefícios que geram pagamento durante o ano efetivo analisado que é o ano de 2022

Neste ano foram inseridas as informações relativas as 35 (trinta e cinco) benefícios relativos a aposentadoria/apostila e 58 (cinquenta e oito) relativos a pensões/apostila.

Analisando os atos de concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, no método de amostragem, com a maior quantidade possível de benefícios analisados, verifica-se que os procedimentos de concessão vêm seguindo o manual existente no IPREF, no que se refere as formalidades, havendo as manifestações dos setores competentes e citados na Instrução Normativa do IPREF, bem como seguindo as orientações do Tribunal de Contas, Portaria do MPS e fundamentando, ao final, as concessões dos benefícios consoante as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 6.056/05 e Constituição Federal.

Ainda podemos observar que as concessões seguem um rito jurídico compatível. Ressaltamos que, a princípio, não se verificam impropriedades nos atos concessórios,

visto que constam cálculos metodológicos elaborados pelo Setor de Benefícios e pareceres jurídicos fundamentados, sendo que, sempre devendo ressaltar que referidos atos ainda estão pendentes: 1) de registro perante o Tribunal de Contas e 2) pontuais questionamentos dos beneficiários (esses sempre devem ser pautados ao Conselho Administrativo do IPREF).

Citamos que, para o trimestre analisado, consultando o site do Ministério da Previdência foi possível observar a regularidade do CRP (Certificado de Responsabilidade Previdenciária), com validade até o dia 10/06/2023 e em consulta ao CADPREV foi possível verificar que neste momento há irregularidades que apontamos abaixo:

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Irregular

Ainda sob o aspecto da prática previdenciária, de se ressaltar que o IPREF, conforme Portaria MPS no 185/2015, demonstrou ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, atualmente possui o certificado do Pró-Gestão nº 054-19, com nível de Aderência da Certificação: II, com validade até 27 de abril de 2024, salientando que tal certificação permite e incentiva a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, assim como facilita os fluxos de trabalho e o exercício das funções de controle.

Quanto ao extrato citado devemos ressaltar que através de informação repassada a este Controle Interno que está constando irregular por uma inconsistência do CADPREV e já foi objeto de abertura de chamado junto ao departamento competente, o que será acompanhado.

XVI – Da transparência no endereço eletrônico do IPREF

A base de transparência dos dados do IPREF, se dá com a inserção de publicações no endereço eletrônico do IPREF (www.iprefguarulhos.sp.gov.br).

Com a consulta ao endereço eletrônico do IPREF foi possível verificar a existência da publicação de dados de contratações e licitações do IPREF, remuneração dos servidores, informações sobre investimentos, acerca de dados contábeis e financeiros do IPREF, atas do Comitê de Investimento e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Assistência à Saúde, RPPS, entre outras informações do IPREF.

Devemos salientar que constatamos que o sistema é funcional, sendo possível de a obtenção de alguns dados necessários, ou seja, percebemos que o IPREF tem o seu sistema de transparência dos dados, com a inserção de publicações no endereço eletrônico do IPREF (www.iprefguarulhos.sp.gov.br), porém é forçoso aferir que existem algumas informações que estão desatualizadas e/ou não remete a qualquer relatório válido, ou seja, sem informação e por se tratar de tema específico e de grande relevância, este Controle Interno estará efetuando comunicação apartada sobre o tema para essa Presidência com o objetivo de otimizar a sugestão de correções.

Assim, podemos observar que o IPREF vem dando publicidade a seus atos, porém reiteramos ser necessário aprimorar a atualização tempestiva do Portal da Transparência de informações e documentos, visto que a base principal para uma adequada transparência é a constante e periódica atualização dos dados, o que também será objeto de comunicação apartada.

XVII – Dos serviços de Tecnologia da Informação

Verificou-se ao longo do ano de 2022 que o serviço de Tecnologia da Informação no IPREF conta com manual técnico devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto, que tem em seu propósito padronizar a realização das atividades envolvidas na gestão de T.I. de forma simplificada, assim como se propõe a contribuir de forma significativa na redução de riscos, principalmente operacionais, traduzindo-se em um instrumento de orientação e controle para as atividades de T.I.

De outra feita no Código de Ética do IPREF são relacionadas as condutas acerca dos servidores na utilização dos recursos de tecnologia:

“A utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação do IPREF se dá sempre para fins lícitos. Não são toleradas atividades que tenham relação com conteúdo imoral ou leviano ou que atentem contra os interesses do Instituto. ”

A reprodução sobre as formas de utilização dos recursos de tecnologia do IPREF estão citadas de forma resumida.

Diante do panorama citado, este Controle Interno não foi cientificado ou observou-se qualquer questão inviabilizassem as funcionalidades, ressaltando-se, contudo, algumas observações quanto aos sistemas estruturais e questões pontuais que são pontuadas no dia-a-dia e assim em face da aderência quanto ao manual citado.

“Houve a validação das rotinas de contingência e Backup de Segurança, sem modificações nos níveis de segurança e nem incidente registrado acima do nível 1. As lentidões pontuais foram sanados com limpezas, e armazenamento em nuvem em alguns casos. Foram revisadas e realizados testes de recovery. Alguns problemas com conexão e banco de dados ocorreram algumas ocasiões, em questões de conexão com o Data Center Central e ligação ao IPREF. O sistema de comunicação de eventuais problemas e mudanças na área de TI se portou de forma normal e mantido o termo de cooperação técnica, o IPREF disponibiliza dois técnicos de nível médio, e em troca o DIT entra com toda a equipe de (rede, telefonia, laboratório e outros). A interação e suporte quando ocorrem problemas de setores do IPREF são atendidos com prioridade. O funcionamento do site do IPREF no que tange a eliminação de endereços indesejados e a ferramenta acker vinculada a Prefeitura do Município de Guarulhos, estando o Acker está ativo sendo ele responsável por segurança e comprometimento dos níveis de segurança de acesso do usuário. A política de controle de acesso de hackers para evitar invasões de dados com o nível de segurança estando vinculado a

senha e usuário, bem como a antivírus contratado pelo IPREF e atualizado e manuseado pelo DIT. A elaboração de redundâncias em backups é feita através de backups de segurança do próprio DIT, bem como a alocação em nuvem dos dados pela empresa contratada de forma semanal, sendo este o delay em um possível ataque, e outros. ”

A reprodução sobre as formas de utilização dos recursos de tecnologia do IPREF acima estão citadas de forma resumida.

Existem informações que foram obtidas em processo administrativo visando a manualização da LGPD, sendo que sugestões para avaliações quanto a esses itens serão encaminhadas em protocolado autônomo por este Controle Interno se assim se entender pertinente e necessários.

Como exposto acima, este Controle Interno não evidenciou ocorrências que implicassem em ações que inviabilizasse completamente o que é previsto no manual de TI editado e as rotinas de backup, problemas com conexão de dados e outras questões relativas a acesso estão dentro do patamar de normalidade, contudo eventuais questões serão pontuadas, se necessários, em relatórios apartados.

Considerando o que consta nos relatórios anteriores de que os equipamentos de informática estão ficando obsoletos e os sistemas do IPREF vem exigindo maior capacidade de Hardware, com aumentos dos chamados, houve a sugestão de avaliar a possibilidade de renovar o parque tecnológico e referido procedimento está fase de andamento com sugestões de adequações quanto aos objetos a adquirir.

Ainda de se realçar o processo em andamento para a manualização dos processos do IPREF referente ao LGPD, a Comissão que tratou do assunto no Processo Administrativo nº 841/2021 já concluiu seus trabalhos, encaminhou à Presidência e o procedimento está em fase final de formalização.

Com base no que foi exposto a este Controle Interno, entendemos que a área de T.I. encontra-se atuando de forma estável e em razoável conformidade com o Manual de Tecnologia da Informação. Há, porém, algumas restrições e observações sobre a área de tecnologia, cabendo tão somente as recomendações, sem prejuízo do encaminhamento de recomendações em procedimento apartados deste relatório se ocorrer necessidade.

XVIII – Da atualização Cadastral

Verifica-se que recentemente foi realizado recenseamento, o que vai de encontro ao exposto por este Controle Interno nos relatórios realizados anteriormente e em consonância com as disposições legais em vigência, em especial o contido na Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004, a Orientação Normativa SPS n. 202, de 03 de março de 2009, e ainda a Lei Federal 9796 de 05 de maio de 1999, cujas legislações obrigam os Regime de Previdência Social tanto RGPS quanto RPPS, a procederem com o recenseamento dos seus segurados, a cada 05 (cinco) anos.

Em nossa legislação municipal o tema guarda requisito no contido no Inciso VIII, do Artigo 11, da Lei Municipal n.º6056/2005.

Dessa forma, o procedimento encontra amparo e obrigação legal e a sua realização consolidar os dados para o aperfeiçoamento dos cálculos atuariais e também visam a atender os entendimentos majoritários dos órgãos de Controle Interno e Externo.

XIX – Dos Precatórios

O IPREF encontra-se inscrito no sistema especial de pagamento de precatórios e segundo informações do Setor responsável pela tramitação dos pedidos de pagamentos em 2022 foram efetuados os pagamentos ajustados e ainda, vem efetuando regulamente o pagamento de ofícios requisitórios, quando recebidos.

O processo referente ao pagamento de precatórios tem sido encaminhado periodicamente a este Controle Interno, permitindo um controle dos pagamentos realizados, conforme tabela abaixo:

Tabela de Valor de Precatórios IPREF – 2022

<u>Mês do Precatório</u>	<u>Valor</u>	<u>Data do Pagamento</u>
Janeiro		
Fevereiro		
Março	R\$ 2.000.000,00	07/03/2022
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total	R\$ 2.000.000,00	

Ou seja, no ano de 2022 o IPREF dispendeu com o pagamento de precatórios o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e segundo informações colhidas, os pagamentos foram quitados integralmente referente ao precatórios inscritos para pagamento em 2022.

Já no que tange aos ofícios requisitórios os valores quitados pelo IPREF são da monta de R\$ 89.644,38 (oitenta e novembro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo.

Tabela de Valor de Requisitórios IPREF – 2022

<u>Data Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Credor/Contrato – Nome</u>
23/03/2022	R\$ 14.061,44	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
10/06/2022	R\$ 7.603,11	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
20/07/2022	R\$ 2.000,00	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
09/09/2022	R\$ 33.767,12	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
09/09/2022	R\$ 2.082,07	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
20/10/2022	R\$ 30.130,64	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Total	R\$ 89.644,38
--------------	----------------------

Assim, considerando as conferências realizadas, *a priori*, demonstra que os depósitos estão cumprindo as exigências.

XX – Dos Recursos Humanos do IPREF

Analisando-se os organogramas do IPREF, é possível verificar que existe a necessidade de uma reestruturação, com uma análise de todos os cargos existentes ocupados e/ou vagos, verificando-se a necessidade de modificação de nomenclaturas e até mesmo em alguns casos com a extinção, conforme apontado pelo relatório do Tribunal de Contas de 2018, salientando que a Presidência do IPREF já nomeou comissão com essa finalidade que já finalizou os trabalhos estará encaminhando o relatório final em breve, inclusive com a participação do Controle Interno.

XXI – Do benefício da Assistência à Saúde

No que se refere ao benefício da Assistência à Saúde, verifica-se que sempre há a necessidade de suplementação dos entes da Municipalidade.

A Unidade de Controle Interno entende, por necessário, também o encaminhamento de uma nova modelagem, com sustentabilidade do plano de assistência à saúde do IPREF em favor dos servidores de Guarulhos, buscando ter um bom custo benefício, com valores razoáveis de mercado e sustentável no plano orçamentário e econômico com o objetivo de se evitar as suplementações, dando maior previsibilidade e tornando-se melhor economicamente ao Município de Guarulhos, bem como concedendo maior autonomia e tranquilidade ao IPREF que faz a administração do benefício.

Constatamos que se encontra em estudo um processo para tratar do benefício da Assistência à Saúde e uma nova modelagem, passando tais estudos ao Chefe do Executivo a quem cabe efetuar as necessárias modificações.

Analisando o conteúdo anual citado, devemos ressaltar, *a priori*, concluindo e recomendando, o que segue:

XXII - Conclusões

Com o objetivo de aprimorar e racionalizar as atividades conclusivas, as conclusões foram efetuadas diretamente em cada tópico o que possibilitará ao gestor uma melhor funcionalidade em sua análise e eventuais providências.

A conclusão em cada tópico, aperfeiçoa o método de elaboração do relatório e da compreensão do contido.

XXIII - Recomendações

Analisando o conteúdo nos meses citados, devemos ressaltar a priori, recomendamos o que segue:

XXIII.1) Em relação aos Investimentos do IPREF: a) Que ocorra a cientificação do Setor Técnico de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos do IPREF; b) Instrução de um procedimento administrativo próprio ou outros expediente para substanciar, ao longo do ano, ajustes, respostas e justificativas ao Tribunal de Contas na tomada de contas do ano de 2022 ou em qualquer momento, bem como eventualmente respostas pontuais para outros órgãos e até mesmo à Prefeitura que tem o hábito de encaminhar esses alertas e com esses autos seja efetivada uma análise preliminar dessa Presidência, com sugestão de avaliação da Diretoria Administrativa e Financeira, do Setor Técnico de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos do IPREF.

XXIII.2) Deverá, se assim entender, ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos competentes com a avaliação dos itens de receitas e despesas que foram indicados pela realização em desacordo com a previsão para o ano, porém devem ser avaliadas em conjunto com a conjuntura anual e se há necessidade de algum ajuste ou comunicação, assim como um posicionamento acerca do andamento das conclusões do Grupo de Trabalho constituído pela portaria nº 165/2020, publicada no Diário Oficial no dia 13/11/2020.

XXIII.3) Recomendamos que essa Presidência conscientize e prepare os setores que necessitam preencher dados do sistema AUDESP com o objetivo de evitar prejuízos ao IPREF, em face do que foi exposto neste relatório.

XXIII.4) Avaliar sobre o destaque do item III deste relatório acerca da controvérsia existente em relação à remuneração da Presidência mesmo após a edição e publicação da Lei Municipal nº 7.786/2019, que foi objeto de apontamento e julgamento recente pelo Tribunal de Contas, onde que, apesar de não se aferir prejuízo econômico ao IPREF, há o entendimento de que a sistemática da legislação que reformulou o entendimento sobre a remuneração estaria eivada de vício de entendimento legislativo, sendo recomendado o encaminhamento da demanda ao Executivo Municipal com o objetivo de evitar contratempos em análise de contas seja no IPREF, seja da Prefeitura Municipal.

XXIII.5) Com relação ao item XXI do benefício da Assistência à Saúde, a Unidade de Controle Interno entende pelo encaminhamento ao Executivo de uma sugestão de nova modelagem do benefício ao Chefe do Executivo Municipal a quem cabe efetuar as necessárias modificações que serão de grande valia ao IPREF e ao Município.

XXIV – Finalização

Desta forma, encaminhamos o presente relatório com considerações e recomendações, com o objetivo de que as atividades sejam realizadas da melhor maneira e os objetivos atingidos, bem como que essa Presidência cientifique, quando necessário, os setores, o Comitê de Investimentos e os Conselhos do aqui contido.

Quanto as comissões e grupos de trabalho instituídos pela Presidência, entendemos como pertinentes e que os seus objetivos e resultados serão acompanhados por esta Controladoria.

Destacamos que eventuais equívocos decorrentes de dados constantes deste relatório, se constatados, serão encaminhados imediatamente ao conhecimento dessa Presidência.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem pertinentes e necessários acerca desse relatório, ressaltando, ainda que estamos encaminhando alguns documentos de origem de outros setores que balizaram nossas informações em forma de relatório.

As informações e opiniões efetuadas nas linhas anteriores não elidem, nem respaldam anomalias ou anormalidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Solicitamos, por fim, que essa Presidência comunique este Controle Interno de eventuais providências adotadas em face desse relatório.

Guarulhos, em 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Wilson Roberto Morales
Controlador Geral – IPREF

XXV – ANEXOS

ANEXO I – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Guarulhos UF: SP
CNPJ Principal: 46.319.000/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/12/2022
VÁLIDO ATÉ 10/06/2023

N.º 986477 -
215723